ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2010

VER. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, a Parobé/RS, no dia 23 de fevereiro de 2010, para transportar os Vereadores Daniel Almeida, Eliseu Andrin, Noli Oribe Oliveira Moraes e Rita Elaine da Silva Borges, os quais irão visitar Empresa da área calçadista daquele Município.

Art. 2º O veículo será dirigido pelo Ver. Eliseu Andrin, tendo em vista que a Motorista desta Casa está em férias.

Art. 3º Os Vereadores deverão apresentar Relatório nos termos da Resolução nº. 70/2003 e serão ressarcidos em suas despesas conforme a Lei Municipal 2002/2004.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 23 de fevereiro de 2010.

Ver. Noli Oribe Oliveira Moraes
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 23 de fevereiro de 2010.

Ver. Walneci Oliveira Dietrich
1º Secretário

Scanned with CamScanner